



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 30 DE ABRIL DE 2.026

ATA Nº 004/2026

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram – se os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Jaqueline Gonçalves da Costa, Jose Henrique Campos da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto e Gley de Oliveira Borges com a seguinte pauta: **Ofício Secretaria Municipal de Finanças; outros.** O senhor Presidente abre a reunião, passando a palavra à senhora Maria Aparecida, controladora interna da autarquia, onde a mesma encaminha aos Conselheiros presentes o Ofício nº 003/2026, Anexo I desta Ata, assinado pelo Secretário de Finanças senhor Janderson Jandré onde o mesmo responde ao Ofício 001/2026 do Conselho Deliberativo onde solicitava uma posição da Prefeitura quanto aos débitos previdenciários patronais. Em resposta o senhor Secretário de Finanças informa que a Prefeitura está analisando as condições legais conforme Lei nº 2618/2024 e elaborando a memória de cálculo da minuta para eventual acordo, e ressalta que a Prefeitura trata o tema com extrema importância e com brevidade efetuarão a regularização. O Senhor presidente colocou em votação o encaminhamento de ofício para os órgãos fiscalizadores Câmara Municipal de Jandira, Ministério da Previdência, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério Público. A conselheira Raquel Lucas Leite, faz o voto separado dos demais citando que é a favor de enviar outro documento a Prefeitura Municipal de Jandira solicitando esclarecimentos detalhados com datas sobre a regularização dos débitos. Os demais conselheiros votaram pelo envio do ofício comunicando os órgãos citados. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e não havendo mais nada a tratar eu Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira escrevi a



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



presente Ata, sendo subscrita pela Secretária senhora Jaqueline Gonçalves da Costa, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Deliberativo _____

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Deliberativo _____

GLEY DE OLIVEIRA BORGES – Membro C. Deliberativo _____

JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA – Secretária C. Deliberativo _____

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Deliberativo _____

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Deliberativo _____

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo _____

Jandira, 22 de abril de 2026

Ofício nº 003/2026 – Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Sr. Francisco Nogueira da Silva
Instituto de Previdência Municipal de Jandira.

Assunto: Ofício nº. 001/2026.

Referente: Parcelamento de débitos.

Prezado Senhor Francisco,

Pelo presente encaminho esclarecimentos em resposta ao Ofício nº. 001/2026 – Conselho Deliberativo – IPREJAN, referente os valores pendentes do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais.

A prefeitura esta analisando a condições legais, conforme Lei N°. 2.618, de 20 de Dezembro de 2024, e elaborando a memória de cálculo da minuta para eventual acordo.

Ressaltamos que a prefeitura trata o tema com extrema importância, e com brevidade efetuaremos a regularização.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração, e quaisquer dúvidas estaremos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Janderson Jandre Carvaio
Secretário Municipal de Finanças

